

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluismiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 1

“CURRICULUM VITAE”

DADOS PESSOAIS

NOME	ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
NASCIMENTO	24/08/1943
FILIAÇÃO	SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA (falecido) MARIA JOSÉ MARTINS MEIRA (falecida)
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
NATURALIDADE	PARAENSE (BELÉM)
ESTADO CIVIL	CASADO (COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS)
CÔNJUGE	MARY JUNE FERREIRA MEIRA
FILHOS	ALUISIA MEIRA NUNES (advogada) ALINE FERREIRA MEIRA (arquiteta) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA MEIRA (advogado)
NETAS	BÁRBARA MEIRA ANIJAR SAMPAIO (psicóloga) MALÚ PALHARES MEIRA (estudante) MAITÊ PALHARES MEIRA (estudante)
PROFISSÃO	ADVOGADO MILITANTE CORRETOR DE IMÓVEIS PROFESSOR UNIVERSITÁRIO APOSENTADO
INSCRIÇÃO NA OAB/PA	OAB/PA nº 851
INSCRIÇÃO NO CRECI	CRECI/PA nº 23

ATIVIDADES DIDÁTICAS:

1. **Bolsista Estagiário (DOCENTE)**, na antiga Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, no período de 01/03/1969 a 31/12/1969, nos termos da Portaria nº 190/69, de 10/03/1969, do Magnífico Reitor, Prof. Dr. José da Silveira Neto;
2. Professor **Auxiliar de Ensino** da disciplina **Direito Comercial**, junto ao Departamento de Direito Privado do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará, no período de 01/03/1970 até 01/01/1978;
3. Fiscal dos Concursos de Habilitação (vestibular) da Universidade Federal do Pará, no período de 1970 a 1980;
4. Membro da Banca Examinadora para Revalidação do Diploma do Engenheiro Civil Paulo Marques e Silva, expedido pela Universidade do Maine (USA), nos termos da Portaria nº 073/70, de 10/03/1970, do Prof. Dr. João Maria de Lima Paes, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Pará;
5. Professor no **Setor de Prática Jurídica** da antiga Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, nos termos da Portaria nº 01/70, de 14/01/1970, do Diretor do Centro Sócio-Econômico da UFPa;

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluisiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 2

6. Professor de **Direito e Legislação** na antiga Escola de Engenharia da UFPa, no primeiro e segundo semestre de 1970 e no primeiro semestre de 1971, conforme Atestado firmado em 09/03/1977, pelo Diretor do Centro Sócio-Econômico da UFPa, e Ofícios CD/170, de 18/06/1970, CD/3621/70, de 17/09/1970, CD 584/70, de 26/11/1970 e CD/025/71, de 15/02/1971, todos da Secretaria da Escola de Engenharia da UFPa;
7. Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, a partir de 13/07/1979, nos termos da Portaria 1251/79, do Magnífico Reitor da UFPa;
8. Vice-Chefe do Departamento de Propedêutica Jurídica e Direito Comercial, no período de 00/00/0000;
9. Professor de **DEONTOLOGIA PROFISSIONAL**, no Estágio Profissional do Curso de Direito da UFPa, conforme atestado firmado pelo Diretor do Centro Sócio-Econômico da UFPa, datado de 09/03/1977;
10. Professor **ORIENTADOR**, no regime de 40 horas, a partir de 20/06/1977 (Portarias 909/77, de 20/06/1977, 542/79, de 09/04/1979 e 163/80, de 05/02/1980);
11. Coordenador da disciplina **ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS II**, conforme Portaria nº 1353/80, de 22/08/1980, do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto;
12. Professor de **PRÁTICA DE PROCESSO COMERCIAL**, no Estágio Profissional do Curso de Direito da UFPa, a partir de 1978 até 1995;
13. Professor de **DIREITO DAS SOCIEDADES** no Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, a partir de 01/03/1973, conforme atestado firmado pelo Diretor do Centro Sócio-Econômico da UFPa, datado de 09/03/1977;
14. Professor de Ensino Superior, Classe de **PROFESSOR ASSISTENTE**, código LT-M-401.4 da tabela permanente da UFPa, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, a partir de 01/11/1978;
15. Professor **ADJUNTO 04**, da Universidade Federal do Pará até 1995;

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE CULTURA GERAL:

1. Autor, em parceria com o Prof. Fernando Machado da Silva Lima, do livro intitulado "**DIREITO ROMANO SISTEMATIZADO**", escrito em 1962, com três (03) edições esgotadas;
 2. Autor do artigo intitulado "**AINDA EM TORNO DE UMA NOTÍCIA**", publicado no Jornal "**O ABOLICIONISTA**", 7ª página do número de MARÇO/74, ano III, abordando aspectos jurídicos de um problema surgido entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Vigário Local;
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluismiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 3

3. Autor do artigo intitulado "**O CPOR E A JUVENTUDE**", publicado no Jornal "**FOLHA DO NORTE**", do dia 23/08/64;
 4. Autor da oração proferida no dia 02/03/1966, em nome do Corpo Discente da antiga Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, saudando os novos universitários de 1966, publicada na íntegra no Jornal "**FOLHA DO NORTE**", do dia 03/03/1966, sob o título "**UNIVERSITÁRIO DIZ QUE O BRASIL ATRAVESSA PERÍODO CRÍTICO NA SEARA DO DIREITO**";
 5. Autor da reportagem assinada sobre a "**VIDA DOS XIKRIN**", publicada pela "**PROVÍNCIA DO PARÁ**", no dia 22/09/1963;
 6. Autor de centenas de pareceres jurídicos como **CONSULTOR** da **CODEN**, do **DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO**, da **SECRETARIA DE FINANÇAS** e, finalmente, como **CONSULTOR GERAL** da Prefeitura Municipal de Belém;
 7. Autor de centenas de pareceres como Presidente da Comissão de Ética e Disciplina da **OAB/PA**, durante três gestões;
 8. Autor de centenas de relatórios e acórdãos como membro do Tribunal de Ética e Disciplina da **OAB/PA**, durante quatro gestões;
 9. Membro fundador da **ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS**, na qual ocupa a cadeira nº 26, cujo patrono é José Augusto Meira Dantas, a partir de 24/06/1992;
 10. Membro efetivo do **INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARÁ**;
 11. Membro da Comissão de Sindicância e Contas do **Instituto dos Advogados do Pará**, no biênio de 1987/1989;
 12. Presidente do **INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARÁ**, 1989/1999;
 13. Membro efetivo do **INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, a partir de 11/10/1989, conforme SE-0466/89;
 14. Membro da Comissão Permanente de Direito Comercial do **Instituto dos Advogados Brasileiros**, no período de 1990/1992, conforme Portaria nº 11/90, de 17/05/1990, do Presidente do IAB;
 15. Membro da Comissão de Honra dos eventos comemorativos do Sesquicentenário do **Instituto dos Advogados Brasileiros**, conforme Resolução nº 01/92, de 15/04/1992;
 16. Conselheiro da **OAB/PA**, nos períodos de 1986/1987, 1988/1989 e 1992/1993;
 17. Presidente da Comissão de Ética e Disciplina da **OAB/PA**, nos períodos de 1986/1987, 1988/1989 e 1992/1993;
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluismiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 4

18. **Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/PA, no ano de 1980, função que, até então, era exercida exclusivamente por ex-presidentes do Conselho Seccional;**
19. Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, a partir de 27/06/1996 até 31/12/2009.
20. Membro da Comissão Permanente de Admissão de Novos Membros, do **Instituto dos Advogados do Pará**, no biênio de **2001/2003**;
21. Membro da Comissão Eleitoral que disciplinou o processo eleitoral da **OAB/PA**, para a indicação da lista sêxtupla de advogados para ser encaminhada aos Tribunais integrantes do Poder Judiciário, para preenchimento da vaga destinada à **OAB** pelo Quinto Constitucional, conforme **Portaria nº 02/2003**, de **10/03/2003**;
22. Membro da Comissão Eleitoral que disciplinou o processo eleitoral da **OAB/PA**, para a indicação da lista sêxtupla de advogados para ser encaminhada aos Tribunais integrantes do Poder Judiciário, para preenchimento da vaga destinada à **OAB** pelo Quinto Constitucional, conforme **Portaria nº 06/2003**, de **27/08/2003**.
23. **Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, eleito para o triênio 2010-2012, conforme Resolução nº 2, de 01/01/2010, do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.**

TÍTULOS ACADÊMICOS

1. Bacharel em Direito, tendo colado grau em **23/12/1966**, conforme diploma datado de **07/07/1967**;
2. Curso de Especialização em Direito Administrativo Municipal, ministrado pela Escola Nacional de Serviços Urbanos, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), patrocinado pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, realizado na referida cidade, no período de **01/08/1972** a **24/11/1972**, com um total de 492 (quatrocentas e noventa e duas) horas, tendo obtido o conceito geral "A" (**MUITO BOM**);
3. Curso de Extensão em **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DIDÁTICA**, concluído em 12/02/1972, com aproveitamento, conforme certificado devidamente registrado sob o nº 4209, Livro DV-5, fls. 70, em 29/05/1972, na UFPa;
4. Curso de Direito Previdenciário, realizado no Centro Sócio Econômico da Universidade Federal do Pará, no período de 10/01/1972 a 10/02/1972, sendo aprovado com grau 10 (dez);
5. Curso de Direito Penal Militar, realizado no Centro Sócio Econômico da Universidade Federal do Pará, em 1970, sendo aprovado com o grau 5 (**EXCELENTE**);

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluismiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 5

6. Observador, na Jornada Latino-Americana de Direito do Trabalho e Previdência Social, no período de 27 a 30 de setembro de 1971;
7. Participante do Seminário de Direito Agrário, promovido pelo Centro Sócio Econômico da Universidade Federal do Pará, no período de 13 a 20 de janeiro de 1972;
8. Participante no Seminário sobre o Mercado de Capitais, promovido pelo Centro Sócio Econômico da Universidade Federal do Pará, no período de 21/02/1972 a 04/03/1972;
9. Participante no III Congresso Brasileiro de Medicina Legal, no período de 24 a 29 de outubro de 1971;
10. Participante no I Seminário Nacional de COHABs, no período de 10 a 14 de dezembro de 1972;
11. Participante do I Encontro de Reflexão e Avaliação do Processo de Orientação Acadêmica, realizado no período de 25 a 26 de junho de 1979;

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

1. **Solicitador, inscrito na OAB/PA, no período de 1965/1966;**
 2. **ADVOGADO** militante, a partir de 03/11/1967, com escritório próprio, na Rua Treze de Maio, nº 469, conj. 1001 a 1104, bairro da Campina, em Belém (PA), CEP 66.019-020;
 3. **CORRETOR DE IMÓVEIS** militante, a partir de **23/10/1978** (CRECI 5ª Região – GO – Registro nº 2277), até **27/01/1979**;
 4. **CORRETOR DE IMÓVEIS** militante, a partir de **27/01/1979** (CRECI 12ª Região – PA – Registro nº 23);
 5. Membro do **SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BELÉM (Matrícula nº 263)**, a partir de **23/11/1978**.
 6. Advogado contratado pela **COHAB/PA**, para prestar assessoria jurídica, no período de 1977 a 1979;
 7. Advogado do grupo **SUL AMÉRICA - SEGUROS**, em Belém (PA), desde 1979 até 2000;
 8. Advogado da **CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A**, desde 1993;
 9. Advogado do Grupo **TÁGIDE**, a partir de **01/09/1998** até 05/12/2006;
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluisiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 6

10. Advogado de **MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A (PENA BRANCA)**, a partir de **01/05/1996** até 08/04/2004;
 11. Consultor Jurídico da antiga Companhia de Telecomunicações do Pará - **COTELPA**, no período de 02/01/1971 a 12/12/1972;
 12. Consultor Jurídico do **Cartório Condurú** (4º Ofício de Notas de Belém), de 1973 a 1980;
 13. Consultor Jurídico do **late Clube do Pará**, no período de 1968 a 1974;
 14. Jornalista Profissional, tendo exercido as funções de **REPÓRTER**, nos Diários Associados "**A PROVÍNCIA DO PARÁ**", nos períodos de 01/11/1963 a 17/04/1964 e 01/11/1965 a 15/03/1966;
 15. Oficial de Gabinete do Prefeito Osvaldo Melo, na Prefeitura Municipal de Belém, no período de 02/09/1965 a 31/01/1966;
 16. Secretário da Comissão Executiva dos festejos comemorativos ao 350º Aniversário de Fundação da Cidade de Belém, no período de 16/06/1965 a 08/03/1966;
 17. Oficial de Gabinete do Prefeito Stélio Maroja, na Prefeitura Municipal de Belém, no período de 03/02/1966 a 10/10/1967;
 18. Consultor Jurídico do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, da Prefeitura Municipal de Belém (PA), no período de 10/10/1967 a 05/01/1971;
 19. Consultor Jurídico da **CODEM**, no período de 23/10/1970 a 05/01/1971;
 20. Procurador da Prefeitura Municipal de Belém (PA), no período de 05/01/1971 a 15/03/1973;
 21. Consultor Geral da Prefeitura Municipal de Belém (PA), no período de 05/07/1971 a 15/03/1973;
 22. Consultor Jurídico da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém (PA), no período de 04/10/1974 a 09/03/1975;
 23. Diretor Presidente (Comodoro) do late Clube do Pará, em duas (02) gestões consecutivas, no período de 1974 a 1978;
 24. Presidente da Assembléia Geral do late Clube do Pará, nos períodos de 1988/1989 e 1989/1990;
 25. Diretor Secretário e Fundador do Clube de Esportes Aéreos e Náuticos do Pará - Aero & Nauta, no período de 1992/1993;
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluisiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 7

26. Vice-Presidente da Loja Maçônica Harmonia e Fraternidade nº 9, no período de 1969/1970;
27. Presidente da Loja Maçônica Harmonia e Fraternidade nº 9, por três (03) gestões consecutivas, no período de 1970 a 1973;
28. Representante no Pará, da Grande Loja Maçônica da Finlândia, desde 05/03/1970;
29. Representante no Pará, da Grande Loja Maçônica Alpina, da Suíça, desde 09/01/1994;
30. Relator da Grande Comissão de Legislação e Justiça da Grande Loja Maçônica do Pará, no período de 1969 a 1970;
31. Presidente da Grande Comissão de Legislação e Justiça da Grande Loja Maçônica do Pará, no período de 1970 a 1973;
32. Juiz do Conselho de Justiça da Grande Loja Maçônica do Pará, no período de 1973 a 1977;
33. Procurador da Justiça Maçônica, no período de 1973 a 1977;
34. Grande Orador da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, no período de 1991/1992;
35. Presidente do Capítulo Rosa Cruz Cosmopolita, no período de 1992/1993;
36. Presidente do Conselho de Kadosh Apolinário Moreira, no período de 1993/1994 e 1994/1995;
37. Grande Inspetor do **Grau 33** do Rito Escocês, Antigo e Aceito, para a República Federativa do Brasil.
38. Membro da Comissão AP Country, de 30/06/2009 a 20/11/2007.

OUTRAS ATIVIDADES

1. Tenente R2 da Arma de Infantaria, a contar de 19/08/1965;
 2. Mestre Amador, licenciado pela Capitania dos Portos do Estado do Pará, desde 10/11/1971;
 3. Piloto Aerodesportivo, licenciado pelo Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, a partir de 12/07/1988;
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluisiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 8

DISTINÇÕES

1. Medalha Comemorativa do 350º Aniversário de Belém, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belém, durante o ano de 1965;
 2. Diploma "**Cidade de Belém**", conferido pela **LABRE/PA**, em **09/05/1966**;
 3. Elogio do Prefeito Osvaldo Melo, através da Portaria nº 29/DMP/66;
 4. Título de **BENEMÉRITO** do **IATE CLUBE DO PARÁ**, conferido em **13/12/1979**, por indicação da Diretoria e aprovação unânime em Assembléia Geral.
 5. Medalha de Ouro "**Governo do Estado**", pelo Primeiro Lugar da Turma John Kennedy, do **CPOR/Belém** - 1964;
 6. Diploma de "**Mestre Instalado**", em 20/06/1970;
 7. Título de "**BENEMÉRITO**" da Loja Maçônica Harmonia Padre Eutíquio, 29, expedido em 07/11/1970;
 8. Título de "**Grande Luz de Honra**" da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, em 22/09/1974 (Decreto nº 02/73/1974);
 9. Medalha Cultural "**Prof. Augusto Meira**", concedida pelo Conselho Estadual de Cultura em 11/12/1973;
 10. Portaria nº 05/87, de 29/01/1987, do Presidente da **OAB/PA**, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, lançando elogio nos assentamentos da vida profissional, pela invulgar proficiência no desempenho dos encargos que lhe foram confiados no biênio 1985/1987;
 11. Ofício nº 780/88, de 14/11/1980, do Presidente da **OAB/PA**, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, elogiando a contribuição prestada ao presidir as eleições do dia 10/11/1980, na **OAB/PA**, representando o ponto alto da segurança, equilíbrio e lisura daquela festa cívica;
 12. Título de **COMODORO HONORÁRIO** do **IATE CLUBE DO PARÁ**, conferido em **15/05/1989**, por indicação da Diretoria e aprovação unânime em Assembléia Geral.
 13. Diploma de **REMIDO DO QUADRO** da Loja Maçônica Harmonia e Fraternidade nº 09, outorgado em 04/03/1994;
 14. Medalha "**Montezuma**", em 30/03/1994 (Ato nº 174-93/98, do Soberano Grande Comendador do Grau 33º do Supremo Conselho da Maçonaria para a República Federativa do Brasil);
 15. Diploma "**Amigo da Marinha**", expedido em 13/12/1987;
 16. **Paraninfo** da turma de Direito do ano de 1989 (1ª semestre);
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluismiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 9

17. Diploma comemorativo dos 90 anos de instalação do Curso de Direito no Estado do Pará, como homenagem pelos relevantes serviços prestados no desempenho de atividades no **magistério**, expedido em 21/12/1992;
 18. **Nome da Turma** de Direito do ano de 1993 (2º semestre);
 19. **Nome da Turma** de Direito do ano de 1994 (1º semestre);
 20. **Professor homenageado** por todas as turmas do Curso de Direito da UFPa, nos 28 (vinte e oito) anos em que exerceu o Magistério;
 21. Hexacampeão Paraense da Classe Hobie Cat 14 (1979 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 e 1988);
 22. **Medalha do Mérito Advocatício**, grau bronze, por relevantes serviços prestados à **OAB/PA**, em **13/08/1997**;
 23. Campeão Paraense de Windsurf (classe aberta) - 1980;
 24. **Ofício nº 520/2003**, de **13/05/2003** do Presidente da **OAB/PA**, Dr. Ophir Cavalcante Junior, agradecendo a colaboração pelo empenho, dedicação e compromisso demonstrado com a Instituição e com a defesa da cidadania durante a realização do pleito eleitoral destinado à eleição dos integrantes da lista sêxtupla da **OAB/PA** para preenchimento da vaga de Desembargador junto ao Tribunal de Justiça do Estado;
 25. Agraciado pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**, em **26/08/2004**, com a **Ordem do Mérito “Jus et Labor”**, no Grau Oficial;
 26. **Placa de Prata de Dezembro de 2006, Gestão 2004/2006, do Presidente da OAB/PA, Dr. Ophir Cavalcante Junior, agradecendo e homenageando o Advogado Aluisio Meira, pelos relevantes serviços prestados à Advocacia Paraense.**
 27. Título de **BENEMÉRITO** da **ASSEMBLÉIA PARAENSE**, conferido em **21/06/2007**, por indicação da Diretoria e aprovação unânime em Assembléia Geral.
 28. Agraciado pela **OAB/PA**, com o Prêmio **“Medalha Daniel Coelho de Souza”**, conforme Resolução nº 04, de 07/07/2009, do Conselho Seccional da OAB/PA, pelos relevantes serviços prestados à Advocacia, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, à causa da Justiça e do Direito e à Cultura jurídica paraense e brasileira. A medalha e o respectivo diploma foram entregues ao homenageado pelo Dr. Cezar Brito, Presidente Nacional da OAB, em seção solene realizada no dia 11/08/2009, Dia do Advogado. **Essa medalha, de ouro, foi instituída pela Resolução nº 07, de 07/12/2006, do referido Conselho, para ser outorgada a um único advogado, a cada período de três anos.**
 29. **Ofício nº 1454/2009-DL**, de **18/08/2009** do 1º Secretário da Câmara Municipal de Belém, encaminhando o Requerimento n 643, do Vereador Henrique Soares, deferido em sessão plenária do referido Parlamento, manifestando **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao advogado Aluisio Augusto Martins Meira, pela premiação **“Medalha Daniel Coelho de Souza”**, pelos relevantes serviços prestados à causa da Justiça e do Direito.
-

ALUISIO MEIRA

CPF 003.823.022-49

advogado

Causas Cíveis, Comerciais e Trabalhistas

Contratos, Inventários e Cobranças

Locação e Venda de Imóveis

Rua Treze de Maio, 469, conj. 1001 a 1104 – Campina

CEP 66.019-020 – Fones: (91) 3224-6422 e 3224-6509

aluisiomeira@uol.com.br

Belém - Pará - Brasil

fls. 10

30. **Ofício nº 3616/SSL.**, de **22/10/2009** do 2º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, encaminhando o Requerimento n 367, do Deputado Martinho Carmona, aprovado em sessão legislativa do referido Parlamento, realizada no dia 07/10/2009, manifestando **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao advogado Aluisio Augusto Martins Meira, pela premiação “Medalha Daniel Coelho de Souza”, pelos relevantes serviços prestados à causa da Justiça e do Direito.
31. Diploma “**LABOR ET HONOR**”, outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Pará, em 12/09/2014, tendo em vista completado 70 (setenta) anos de idade e 30 (trinta) anos de efetivo exercício da advocacia, cumprindo suas obrigações com A Ordem dos Advogados do Brasil e pela sua contribuição na administração da justiça, defesa e aprimoramento do Estado Democrático de Direito, obedecendo ao ditame do jurisconsulto romano ULPIANUS, “Tais são os preceitos do direito: Viver honestamente (boneste vivere), não ofender ninguém (neminem laedere), dar a cada um o que lhe pertence (suum cuique tribuere)”.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.

Aluisio Augusto Martins Meira
